



EMPRESA RURAL

Relação de Documentos

Vigência: 08/02/2024

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. **Declaração de Propósito de Relacionamento** (disponível em nosso [site](#));
2. **Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica** devidamente preenchida (disponível em nosso [site](#));
3. **Atos constitutivos** da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrados pelo órgão competente;
4. **Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - 4.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU ou de ITR; **ou**
 - 4.2. **Imóvel alugado**: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 4.1**), em nome do proprietário ou locatário, conforme estabelecido em contrato.
5. **Alvará** de Funcionamento válido;
 - 5.1. Em caso de projeto de implantação, apresentar o **protocolo de solicitação** de licença de funcionamento;
6. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM;
7. **Licença Sanitária** (ANVISA e/ou MAPA) e registro nos órgãos de inspeção (SIF, SIE ou SIM), se for o caso;
8. **Licença Ambiental**, se for o caso;
9. **Demonstrações Contábeis** com Certificado de Regularidade Profissional (CRP), conforme abaixo:
 - 9.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício dos três últimos exercícios; **e**
 - 9.2. Balancete Acumulado e Demonstrativo de Resultado, com data base de apuração não superior a 60 dias; **ou**
 - 9.3. Balanço de Abertura com o CRP, em caso de projeto de implantação.
10. Alguma das **certidões** abaixo, em caso de não ser possível a emissão pela internet:
 - 10.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 10.2. Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - 10.3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 10.4. Certidão de Débitos de Tributos e Contribuição Municipais e Estaduais.

DOCUMENTAÇÃO DE SÓCIOS/ADMINISTRADORES/PROCURADORES

11. **Ficha Cadastral de Pessoa Física** (disponível em nosso [site](#));
12. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge, se for o caso;
13. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
14. **Comprovante de endereço residencial**, conforme o **item 4**;
15. **Declaração de Imposto de Renda** de Pessoa Física (DIRPF), atualizada, com recibo de entrega.
16. Exclusivamente para os sócios e administradores, **certificado de capacitação em gestão**, se houver;

DOCUMENTAÇÃO DO AVALISTA

17. **Documentos pessoais** (os mesmos solicitados nos **itens 11 ao 15**);
18. **Comprovação de renda**, conforme abaixo:
 - 18.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques e carteira de trabalho, se for o caso; **ou**
 - 18.2. Apresentar a DIRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.



EMPRESA RURAL

Relação de Documentos
(continuação)

Vigência: 08/02/2024

DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

19. **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** acrescido do respectivo **demonstrativo** da situação do cadastro;
20. **Licença Ambiental** da Atividade a ser financiada ou a respectiva **Declaração de Inexigibilidade**, ambas emitidas pelo IPAAM;
21. Se for o caso, **outorga d'água** ou a respectiva **dispensa**, ambas emitidas pelo IPAAM;
22. Demais documentos de propriedade e/ou de posse de imóvel rural;

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA REAL (SE FOR O CASO)

23. Em caso de **alienação de imóveis e hipotecas (imóvel não pode ser bem de família)**:
 - 23.1. Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;
 - 23.2. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura do Município onde está localizado o imóvel, em validade, ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;
 - 23.3. Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos respectivos tribunais;
 - 23.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
 - 23.5. Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento, em caso de imóvel situado em condomínio; e
 - 23.6. Georreferenciamento, em caso de imóveis com área superior a 1,0 ha.

DADOS BANCÁRIOS

24. Conta corrente, em qualquer banco, em nome da pessoa jurídica;

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

25. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** de fornecedor, contendo:
 - 25.1. Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;
 - 25.2. Valor do **serviço de instalação**, se for o caso, descrito de forma separada; e
 - 25.3. Dados bancários, telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

26. **Laudo de vistoria** com registros fotográficos;
27. **Projeto técnico**, conforme o valor a financiar:
 - 27.1. Se abaixo de R\$ 100.000,00, apresentar o **Plano Simples**;
 - 27.2. Se igual ou superior a R\$ 100.000,00, acrescentar o **Projeto Técnico Descritivo**;
 - 27.2.1. Financiamentos com valor a partir de R\$ 100.000,00 devem ter **parecer técnico da GECRER**.
28. Se financiamento para construção, **planta baixa simplificada** (CROQUI).

- Os documentos devem ser enviados para o setor de **cadastro**, através do e-mail cadastro@afeam.org.br para análise. Após a aprovação do cadastro, a AFEAM autorizará o IDAM a elaborar o projeto e enviá-lo para a análise de crédito.
- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
- **Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
- Procuradores devem apresentar os **itens 1 ao 3** e a respectiva **procuração**.
- Será exigido seguro total dos bens móveis dados em garantia.
- Enviar os documentos **originais** digitalizados em PDF.